



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de dezembro de 2017



Série

Número 207

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

#### **Aviso n.º 482/2017**

Renova a comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, do Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior - Secretaria Regional de Educação de João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, trabalhador do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

#### **Aviso n.º 483/2017**

Renova a comissão de serviço do docente António Joaquim Caires Batista Rosa, no cargo de Delegado Escolar de Santana.

### SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Aviso n.º 484/2017**

Afixação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme o Aviso n.º 168/2017, de 12 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 102, de 12 de junho de 2017.

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 489/2017**

Determina a elaboração do Programa Especial do Cabo Girão (PECG), que se refere em conjunto à Área Protegida do Cabo Girão e ao SIC do Cabo Girão, tendo em vista uma adequação das disposições do mesmo à atual tendência e evolução, nos domínios económico, social, cultural e ambiental.

### SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Despacho n.º 490/2017**

Nomeia, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, o licenciado em Antropologia e Mestre em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, Artur Jorge Faria Quintal, para o cargo Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Aviso n.º 482/2017**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 17 de outubro de 2017, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor de Serviços do Gabinete do Ensino Superior - Secretaria Regional de Educação João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, trabalhador do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação,

afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, com efeitos a 23 de março de 2018.

Funchal, 31 de outubro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 483/2017**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, foi renovada a seguinte comissão de serviço, para o exercício do cargo de Delegado Escolar, nos termos abaixo referenciados:

DATA DO DESPACHO DO EX.MO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME DO DOCENTE	QUADRO A QUE PERTENCE	CARGO	DATA DE EFEITOS DA RENOVAÇÃO
28/11/2016	ANTÓNIO JOAQUIM CAIRES BATISTA ROSA	EB1/PE/CRECHE DA SANTANA	DELEGADO ESCOLAR DA SANTANA	30/11/2017

(Não são devidos emolumentos).

Funchal, 29 de novembro de 2017.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

**Aviso n.º 484/2017**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publica que após homologação de 30 de novembro de 2017 do Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, para o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no JORAM, número 102, II Série, de 12 de junho de 2017, está afixada no placard existente nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, localizado no Caminho do Pináculo n.º 14, Funchal, e disponibilizada na página eletrónica deste Serviço, em <https://www.procivmadeira.pt/pt/protECAo-civil/instrumentos-gestao.html>.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valoração final
1.º	Pedro André Teixeira Nascimento	15,55
2.º	Agostinho Bruno Rodrigues Moniz	13,09

Ordenação	Nome	Valoração final
3.º	Sara Escuna de Jesus	11,70
4.º	Vitor Jorge Fernandes da Costa Andrade	10,58
	António de Gouveia Freitas Góis	a)
	Catarina Fabíola Cardoso Abreu Sequeira	b)
	Daniel Almeida Meneses	a)
	Edite Marisela Camacho Fernandes Velosa	a)
	João Miguel Figueira da Silva Aveiro	b)
	José Manuel Rodrigues Vieira	b)
	Marlene Gonçalves de Sá	b)
	Nuno Rodolfo Gomes Freitas	a)
	Rafael Freitas Camacho	a)
	Renato Miguel Loja e Silva de Nóbrega	a)
	Ricardo Emanuel Quaresma Nunes	b)
	Ricardo Nuno de Ornelas Aveiro	a)
	Rui Manuel Marcos Moscoso Bravo Diz	a)

Ordenação	Nome	Valoração final
	Sérgio Boris Gouveia Alves	b)
	Vitor Hugo da Costa Barreto	b)
	Wilson Fernando Gonçalves de Sá	b)

- a) Excluído(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores  
b) Excluído(a) por ter faltado à prova de conhecimentos

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 30 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, José António Oliveira Dias

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 489/2017

Considerando a criação da Área Protegida do Cabo Girão através do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/M, de 9 de março de 2017;

Considerando a criação do Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTMAD0011 - Cabo Girão através da Decisão de Execução (UE) 2016/2330 da Comissão, de 9 de dezembro de 2016;

Considerando a extensa sobreposição geográfica entre estas duas áreas classificadas;

Considerando a importância dos valores da bio(geo)diversidade, paisagísticos e culturais presentes neste local;

Considerando que a nível geológico, a paisagem e as arribas do Cabo Girão apresentam uma ocorrência geológica, vulcanológica e estratigráfica de grande valor natural, científico, cultural e turístico;

Considerando que a nível global, com particular incidência no contexto europeu, assiste-se a um forte incremento da proteção do meio marinho, nomeadamente mediante uma adequada regulamentação do uso económico e social desses espaços, salvaguardando a sua riqueza marinha;

Considerando a singularidade, qualidade e diversidade dos valores presentes que conferem ao local um elevado valor turístico, cultural e social, sendo um dos espaços naturais privilegiados da Região, com forte potencial de atração de visitantes;

Considerando que os objetivos subjacentes à criação das áreas protegidas da Região Autónoma da Madeira só serão atingidos através de uma correta gestão do usufruto transversal que a comunidade possa fazer dessas mesmas áreas;

Considerando que o usufruto destas áreas tem cada vez mais procura, designadamente pelo sector do turismo de natureza e científico, e para atividades na natureza no seu global;

Considerando que este aumento de procura, a acontecer de forma desregrada, pode ter impactos negativos, quer para as próprias atividades quer para os múltiplos valores existentes na área;

Considerando que se pretende que estas áreas protegidas sejam, cada vez mais, geridas com uma clara e objetiva orientação no sentido de as tornar um incontornável recurso económico e de bem-estar social;

Considerando que o usufruto destas áreas também deve ser incentivado, como uma forma de promover o contacto

direto entre as populações e os bens naturais a salvaguardar, o que constitui uma maneira privilegiada de os divulgar;

Considerando que é do mais elevado interesse regional potenciar e regulamentar as atividades humanas na Área Protegida do Cabo Girão, assim como regulamentar o SIC do Cabo Girão;

Nos termos do disposto nos artigos 40.º e 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho e do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2017/M, de 30 de janeiro, determino:

- 1 - A elaboração do Programa Especial do Cabo Girão (PECG), que se refere em conjunto à Área Protegida do Cabo Girão e ao SIC do Cabo Girão, tendo em vista uma adequação das disposições do mesmo à atual tendência e evolução, nos domínios económico, social, cultural e ambiental.
- 2 - Indicar o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, para desencadear e dinamizar os procedimentos necessários para a elaboração do Programa Especial do Cabo Girão.
- 3 - Definir como âmbito territorial da elaboração do programa especial, toda a Área Protegida do Cabo Girão e do SIC Cabo Girão, que é abrangida pelo Município de Câmara de Lobos.
- 4 - A sujeição do Programa Especial do Cabo Girão a avaliação ambiental.
- 5 - A criação de uma comissão consultiva, nos termos do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, com a seguinte composição:
  - a) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que preside;
  - b) Um representante da Direção Regional do Turismo;
  - c) Um representante da Direção Regional de Pescas;
  - d) Um representante da Direção Regional da Agricultura;
  - e) Um representante da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;
  - f) Um representante da Capitania do Porto do Funchal;
  - g) Um representante da Câmara Municipal de Câmara de Lobos;
  - h) Um representante da Câmara Municipal da Ribeira Brava;
  - i) Os elementos da comissão consultiva da Área Protegida do Cabo Girão, de acordo com a composição determinada pelo Despacho n.º 376/2017 da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.
- 6 - Fixar o prazo de 8 meses, a contar após a nomeação de todos os elementos supramencionados, para a elaboração do Programa Especial do Cabo Girão, o qual pode ser prorrogado por uma única vez, por igual período.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 30 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E  
ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 490/2017**

Considerando que, a Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural, nos termos do artigo 9.º da Portaria Conjunta n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, funciona sobre a direta dependência do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

Considerando que, o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural, tem vindo a ser exercido em regime de substituição, nos termos do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004, de 22 de abril, na sua redação atual;

Considerando que, foi determinada a abertura de procedimento concursal, através da publicação do Aviso n.º 147/2017, no JORAM II série n.º 93, de 30 de maio, para preenchimento do respetivo cargo, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que, em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento acima referido, a que se refere o artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, na sua redação atual, o respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, propôs a nomeação do licenciado em Antropologia e Mestre em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, Artur Jorge Faria Quintal, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, por possuir os requisitos legais e o perfil adequado, inerentes ao cargo a prover.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria Conjunta n.º 79/2016, de 26 de fevereiro, determino:

- 1 - Nomear em regime de comissão de serviço para o cargo Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o licenciado em Antropologia e Mestre em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, Artur Jorge Faria Quintal, pelo período de três anos.
- 2 - A nomeação produz efeitos a 1 de dezembro de 2017.
- 3 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes Andrade

Anexo do Despacho n.º 490/2017, de 4 de dezembro

## Nota Curricular

## Identificação

Nome: Artur Jorge Faria Quintal  
Naturalidade: São Roque, Funchal  
Data de nascimento: 21/05/1971

## Habilitações académicas:

- Licenciado em Antropologia
- Mestre em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo
- Pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos
- Pós-graduado em Gestão Cultural

## Experiência profissional:

- 2010-2017 - Coordenador do Gabinete de Imagem e Relações Públicas da Universidade da Madeira
- 2009 - Técnico Superior da Direção Regional dos Assuntos Culturais
- 2008 - Assessoria técnica de comunicação no Instituto da Saúde e Assuntos Sociais
- 2004-2007 - Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura
- 2003-2004 - Técnico Superior da Direção Regional dos Assuntos Culturais - responsável pela Casa Colombo - Museu do Porto Santo
- 2002-2003 - Antropólogo, estágio profissional na Câmara Municipal de Câmara de Lobos
- 1999-2001 - Jornalista correspondente em Lisboa do Jornal da Madeira
- 1998 - Jornalista correspondente em Lisboa do Diário de Notícias
- 1993-1998 - Jornalista do Jornal da Madeira
- 1991-1993 - Colaborador da Estação Rádio da Madeira

## Formação profissional relevante:

- 2017 - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM (SIADAP)
- 2017 - QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP1)
- 2015 - Gestão da Qualidade
- 2013 - Atendimento - o canal de comunicação privilegiado do cidadão
- 2011 - Gestão por Objetivos
- 2011 - O Novo Acordo Ortográfico
- 2010 - Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa
- 2010 - Técnicas e Ferramentas da Gestão do Tempo
- 2009 - Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores
- 2008 - Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública
- 2008 - Alteração das Carreiras e Vínculos na Administração Pública
- 2008 - Dirigir pessoas e equipas com inteligência emocional
- 2008 - Comunicação em Saúde - estudo e utilização de estratégias de comunicação para informar em Saúde
- 2007 - Comunicação Cultural e Marketing
- 1993 - Formação Jornalística e Gráfica

## Participação em conferências e seminários:

- Perspetivas sobre o Emprego Jovem - Saídas profissionais e o modelo da formação dual (2017)
- Jornadas Direito da Comunicação (2017)
- XI Conferência Anual do Turismo - "Marcas" (2017)
- V Jornadas da Qualidade (2016)

- Plataforma de Transparência para os Meios de Comunicação Social (2016)
  - Valorização das Pessoas - "O Papel e as Práticas de Comunicação Interna nas Organizações" (2016)
  - X Conferência Anual do Turismo - "Pessoas" (2016)
  - IX Conferência Anual do Turismo - "Tendências" (2015)
  - VIII Conferência Anual do Turismo - "Cidades" (2014)
  - VII Conferência Anual do Turismo - "Mar" (2013)
  - VI Conferência Anual do Turismo - "Cultura" (2012)
  - V Conferência Anual do Turismo - "Promoção Turística" (2011)
  - III Conferência Anual do Turismo - "Transporte Aéreo" (2009)
  - II Conferência Anual do Turismo - "Compromisso Turístico" (2008)
  - Alterações Climáticas e Saúde (2008)
  - I Conferência Anual do Turismo - "Sustentabilidade Turística" (2007)
- Notas complementares:
- Consultor coordenador da Estratégia Local de Desenvolvimento 2014-2020, estudo realizado pela *Beyond Impact* para a ACAPORAMA (2015)
  - Formador em vários cursos de formação profissional e de especialização tecnológica, na Madeira e nos Açores (2010 - 2017)
  - Participação no programa de mobilidade internacional Erasmus + *Staff Mobility for training*, em Lodz, na Polónia (2015)
  - Representante da Universidade da Madeira no encontro de gabinetes de comunicação das universidades públicas portuguesas, em Lisboa (2015)
  - Orientador de diversos estágios curriculares e científicos FCT (2009-2017)
  - Co-autor e coordenador do serviço de notícias "Madeira Emigrante" (1995-2011)
  - Apresentação pública da tese de mestrado no Observatório do Turismo dos Açores (2008)
  - Representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura no Conselho Regional de Juventude da Madeira (2006)
  - Representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura no Conselho Económico e Social da Madeira (2006)
  - Representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura na cerimónia de homenagem a Mary Sánchez pelo Governo Regional de Canárias, em Las Palmas (2005)
  - Coordenador da Revista do Jornal da Madeira, edição comemorativa da inauguração do Aeroporto Internacional da Madeira (2000)
  - Bolseiro CITMA (2003 e 2006)
  - Louvor Público do Secretário Regional do Turismo e Cultura (2004 e 2007)
  - Distinção Pública pelo Recreio Musical União da Mocidade (1995 e 1996)

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)